



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00086

MPV 364/2007

Mensagem 0043/2007-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 364/07	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------	--------------------

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 364/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

0237.1175.0101 - Construção de Trechos Rodoviário - Aparecida do Rio Claro -
Aragarças - Na BR 070 - No Estado de Goiás/ GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 /
VALOR R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNÓPOLIS-PALMAS- NO
ESTADO DE TOCANTINS
GND 04/ MOD 90/ FONTE 311 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.783.0237.5E83 -
VALOR R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 364/07 que abre crédito
extraordinário em favor do Ministério Da Educação, da Justiça, dos Transportes,
do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor de R\$ 1.717.041.026,00
via assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante
projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de Trechos Rodoviário -
Aparecida do Rio Claro - Aragarças - Na BR 070 - No Estado de Goiás.
Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL
DATA	ASSINATURA		
25/04/07			

